



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0007337

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 101419422	NOME DO CONTRIBUINTE VITÁRIA REGINA SILVA FRAZÃO	CPF / CNPJ 621.407.083-85	
ENDEREÇO RUA RUA	NÚMERO 0	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO
NÚMERO CEP 65900000	MUNICÍPIO - UF BOM JARDIM - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 615.874.843-90	NOME DO REQUERENTE VITORIA REGINA SILVA FRAZAO	FINALIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 11/11/2025 Hora de Emissão:
11:35:14

Validade: 10/01/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 352303/25

Data da Certidão: 11/11/2025 11:35:56

CPF/CNPJ 62140708385 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, ostenciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2025 11:35:56



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 105716/25

Data da Certidão: 11/11/2025 11:36:31

CPF/CNPJ CONSULTADO: 62140708385

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2025 11:36:31

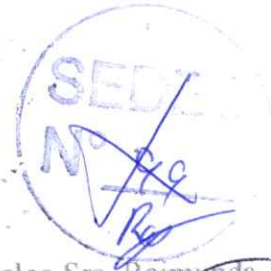
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n.º 2.501, Livro 02 - Registro Geral, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade à **Rua Rui Barbosa**, medindo de frente 22,50mts (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) lateral direita 40,00 (quarenta); fundo 9,00 (nove metros) uma lateral direita 8,50 (oito metros e cinquenta centímetros); lateral esquerda 48,50 (quarenta e oito metros e cinquenta centímetros) e fundo 13,50 (treze metros e cinquenta centímetros); limitado pelo lado direito com terreno de terceiros, pelo esquerdo com José Mesquita e fundo com terreno de terceiros, formado de dois outros, adquirente por compra a Prefeitura Municipal desta cidade, conforme termo de transferência n.º 2.617, lavrado em 02/06/1972. e a José de Ribamar Rocha Braga e sua mulher conforme escritura pública nesta notas L.º 37, fls 84, em 11/05/78. **PROPRIETÁRIO: CELSO CARLOS SIMÕES**, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão de bens com **MARIA BARBARA MARQUES SIMÕES**, residente e domiciliado nesta cidade. portador do CPF n.º 012225113-72. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição n.º 8.047, L.º 3-G, fls 26 e matrícula n.º 1.656, L.º 2-H, fls 73, respectivamente neste registro. **VALOR:** CR\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos cruzeiros) Imperatriz, 05 de Novembro de 1979. O Oficial.

AV-1/2.501. Imperatriz 05 de Novembro de 1979. No terreno objeto da matrícula supra, foi construído: **UMA CASA RESIDENCIAL**, coberta com telhas, paredes de alvenarias, forrado com laje, piso de carpete paviflex contendo os seguintes cômodos: 03 (Três) dormitórios, 01 (uma) sala, 01 (uma) copa cozinha, 02 (dois) livings, dependência de empregados, garagem e lavanderia, ocupando uma área construída de **308,00m²** (Trezentos e oito metros quadrados) tendo sido gasto em material e operário a quantia de CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) conforme ofício dirigido a este cartório assinado pelo proprietário. Imperatriz, 05 de Novembro de 1979. O Oficial.

REGISTRO N.º 02. COMPRA E VENDA. CERTIFICO, a vista o Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel e outras Avenças lavrada nestas Notas, no livro 202, às fls. 043 a 047, em 30.06.2010. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: **UMA CASA RESIDENCIAL**, na Rua Rui Barbosa, n.º 208, Bairro Centro, coberta de telhas, paredes de alvenarias, forrada com laje, piso em carpete paviflex, contendo os seguintes cômodos: 03 dormitórios, 01 sala, copa-cozinha, 02 livings, dependência de empregados, garagem e lavanderia, com área construída de **308,00m²** (trezentos e oito metros quadrados). Em terreno nesta cidade, medindo de frente 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), lateral direita 40,00m (quarenta metros), fundo 9,00m (nove metros), uma lateral direita de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), lateral esquerda 48,50m (quarenta e oito metros e cinquenta centímetros) e fundo 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros); Limitando-se pelo lado direito com os terrenos de terceiros, lado esquerdo com José Mesquita e fundo com terrenos de terceiros. Situada na quadra formada pelas ruas: Rui Barbosa, Simplício Moreira, Barão do Rio Branco e Godofredo Viana. Foi adquirido por: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CI RG n.º 028.977.794-1-SSP/MA e do CPF/MF n.º 615.613.983-49, residente e domiciliada na Rua Santa Teresa, n.º 1754, Bairro Nova Imperatriz, nesta cidade, neste ato representada por sua Procuradora a Sra. **GISLAINE LOPES DE MENESES SILVA PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI RG n.º 882.125 SSP/MA e do CPF/MF n.º



Floriano Peixoto, nº 1830, Nova Imperatriz, nesta cidade, neste ato assistido pelos Srs. Raimunda Nonata Simões Rocha, brasileira, portadora da CI RG nº 035.744.952.008-I-SSP-MA, CPF/MF nº 095.420.433-68; Magno Ribeiro Rocha, brasileiro, portador da CI RG nº 6.869.293-5-SSP/MA e do CPF/MF nº 075.484.353-04, e Alberto Rodrigues do Carmo, brasileiro, portador da CI RG nº 12.897.641.999-8-SSP/MA e do CPF/MF nº 038.285.573-68, estes conforme Termo de Guarda e Responsabilidade e Termo de Curatela, deferidos pelos Juízos da 1ª e 2ª Varas da Família da Comarca de Imperatriz-MA, Drs. Genivaldo Pereira Silva e Adolfo Pires da Fonseca Neto, datados de 14.04.2003 e 16.11.2005, respectivamente, herdeiro; 7) **Edileuza da Silva Rodrigues**, brasileira, divorciada, incapaz, portadora da CI RG nº 89.849-AP SSP/AP do CPF/MF nº 188.449.012-34, residente e domiciliada na Rua Paraiba, nº 1234, Bairro Mercadinho, nesta cidade de Imperatriz-MA, neste ato devidamente representada por seu Curador e GENITOR, Alberto Rodrigues do Carmo, acima já qualificado, conforme Termo de Curatela, deferido pelo Juízo da 2ª Vara da Família, desta Comarca de Imperatriz-MA, datado de 16.11.2005, Dr. Adolfo Pires da Fonseca Neto. Imperatriz-MA, 02 de julho de 2010. O Oficial. Selo nº 11.733.668

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 91,58 + FERC R\$ 2,73 + FEMP/FADEP R\$ 7,32 = R\$ 101,63. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) A Oficial de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 10 de outubro de 2024.

Vera Lúcia

Vera Lúcia Araújo da Silva
Escrevente Autorizada

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Terreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERINT030445N2CELIMUE7UPCQ69,
10/10/2024 11:02:41, Ato: 16.24.4,
Parte(s): SEBASTIAO DIEGO LIMA
PEREIRA, P.99857, Total R\$ 92,43
Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP
R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Terreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

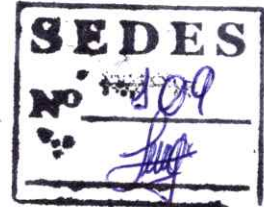
Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERELE030445PITAR4DEG3XUY061,
10/10/2024 11:03:14, Ato: 16.24.4.1,
Parte(s): SEBASTIAO DIEGO LIMA
PEREIRA, P.99857, Total R\$ 9,20 Emol
R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33
FEMP R\$ 0,33 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



55362942/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VITORIA REGINA SILVA FRAZAO

OU

CPF n. 621.407.083-85



Certidão emitida em 07/01/2026, às 11:47:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/01/2026, às 07:09:48;
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/01/2026, às 07:09:48.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 55362942

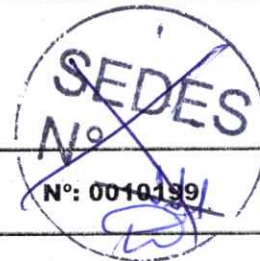
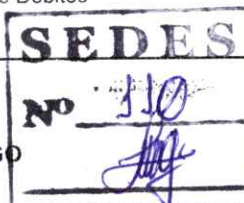
Código de Validação: DAD7 5F2C 723E 868C 4BFA 468F C790 D81B

Data da Atualização: 06/01/2026, às 07:09:48





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO



CERTIDÃO POSITIVA

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
101730624	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	615.613.983-49	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA RUI BARBOSA	00208		CENTRO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
65000000	IMPERATRIZ - MA		

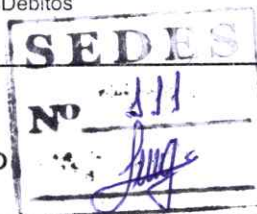
Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
05386773330	leticia franca cunha	
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 07/01/2026 Hora de Emissão: 11:40:59	Validade: 06/02/2026
---	-----------------------------

<p>A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra COM DEBITOS perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.</p> <p>Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.</p> <p>Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	
---	--



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0007337

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 101419422	NOME DO CONTRIBUINTE VITÁRIA REGINA SILVA FRAZÃO	CPF / CNPJ 621.407.083-85	
ENDEREÇO RUA RUA	NÚMERO 0	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO
NÚMERO CEP 65900000	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 615.874.843-90	NOME DO REQUERENTE VITORIA REGINA SILVA FRAZAO	FINALIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 11/11/2025 Hora de Emissão:
11:41:54**

Validade: 10/01/2026

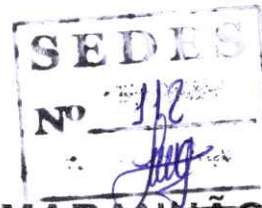
A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 105716/25

Data da Certidão: 11/11/2025 11:36:31

CPF/CNPJ CONSULTADO: 62140708385

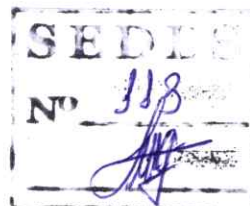
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2026 11:42:52



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra VITORIA REGINA SILVA FRAZAO (CPF nº 62140708385)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/01/2026 11:43 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 07/01/2026 11:43

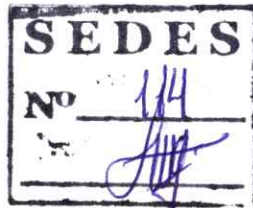
Selo digital de segurança: 99516BBB4F15FF464F163421D57174F5

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITORIA REGINA SILVA FRAZAO

CPF: 621.407.083-85

Certidão n°: 1303234/2026

Expedição: 07/01/2026, às 11:45:15

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITORIA REGINA SILVA FRAZAO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **621.407.083-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES PENAIS

Data emissão: 07/01/2026

Data de validade: 07/03/2026

Nº da certidão: 12600562796

Código de Validação: 9b8f363d8d

NOME: vitoria regina silva frazao

CPF: 621.407.083-85

DATA DE NASCIMENTO: 25/03/2001

FILIAÇÃO: elielda conceição silva / agnaldo gregorio frazao

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

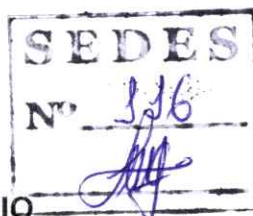
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

55363081/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VITORIA REGINA SILVA FRAZAO

OU

CPF n. 621.407.083-85

Certidão emitida em 07/01/2026, às 11:48:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/01/2026, às 07:09:48;
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/01/2026, às 07:09:48.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 55363081

Código de Validação: 68FE 6044 8B96 8438 02EF 4552 5032 9887

Data da Atualização: 06/01/2026, às 07:09:48





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº do Processo Administrativo	02.06.00.099/2025-SEDES
Data	08 de janeiro de 2026
Modalidade	Inexibilidade
Órgão Solicitante	Secretaria De Desenvolvimento Social
Objeto	Locação de Imóvel Situado na Rua Rui Barbosa, 208 – Bairro Centro – Imperatriz/MA, destinado a abrigar as instalações da CASA DO IDOSO

Aos 08 de janeiro de 2026, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, o agente de contratação, infra assinado realizou análise de Documentação de Habilitação enviada para o e-mail indicado no ato convocatório amparado na Lei nº 14.133/2021 para locação do imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 208 – Bairro Centro – Imperatriz/MA, Conforme conta em anexo, que foi convocada e apresentou os documentos solicitados no Termo de Referência na Seguinte Ordem.

DESCRIÇÃO	EMISSÃO	VALIDADE	VALIDO?
Documento de Identidade			SIM
Certidão Negativa de débitos Federal			SIM
Certidão Negativa de débitos Estadual			SIM
Certidão Negativa de dívida Ativa Estadual			SIM
Certidão de cadastro imobiliário - municipal			SIM
Certidão negativa de débitos municipais			SIM
Certidão MPF			SIM
Certidão negativa de débitos trabalhistas			SIM
Registro de Imóveis			SIM
Comprovante de residência			SIM
Laudo imobiliário			SIM

Os documentos de habilitação estão em compatibilidade com o Termo de Referência e com o previsto nos artigos 62 e 68 da Lei 14.133/2021, portanto, atende plenamente aos requisitos de habilitação. Nada mais havendo a declarar devolvem-se aos autos à autoridade competente para as demais providências.

Wérica Sousa Martins

Wérica Sousa Martins
Diretor de Departamento
Matricula nº 85.409-4